

DECL nº176/2018 – NAEP

Maringá, 01 de outubro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o artigo intitulado “A EXTRAJUDICIALIZAÇÃO DA MULTIPARENTALIDADE E SEUS REFLEXOS NOS DIREITOS SUCESSÓRIOS DOS ASCENDENTES” de autoria George André Lando, Eriane Curado de Souza foi submetido na **Revista Jurídica Cesumar – Mestrado** ISSN 1677-6402 (impressa) e ISSN 2176-9184 (on-line), e aceito para publicação no v.18, n. 3, setembro/outubro de 2018.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Diretora de Pesquisa